



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLOGIAS ELABORADOS PELOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DA BAHIA

Considerando-se os princípios e fins da educação nacional fixados no Artigo 2º da Lei 9.394/1996, no qual a *“educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade humana, que tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”* e, o Inciso II do referido artigo, ao reconhecer *“a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”*;

Considerando-se a necessidade de execução conjunta dos projetos de Iniciação Científica e do desenvolvimento de Tecnologias da Rede Estadual de Educação da Bahia;

Considerando-se a indispensabilidade da integração das ações pedagógicas com o calendário letivo da Rede Estadual do ano de 2025;

Considerando-se a seleção de projetos de iniciação científica e de tecnologias elaborados pelos estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia:

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.877/2004, a vista do quanto disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução MEC/CNE/CP nº 01/2021, na Lei Estadual nº 14.634/2023, na Lei Estadual nº 14.646/2023 (Plano Plurianual Participativo), torna público e faz saber aos interessados o lançamento do presente Concurso Público para seleção de projetos de Iniciação Científica e Tecnologias elaborados pelas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para participação no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação (Etapas Territoriais e Estadual), através da 13ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA); da 2ª Mostra de Projetos das Oficinas do Educa Mais Bahia; e do 3º Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (Seminários Territoriais).

1. DO OBJETO



1.1. O presente Concurso Público tem por objeto a seleção de projetos de Iniciação Científica e de Tecnologias desenvolvidos pelos estudantes com matrícula ativa na Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, sob orientação de professores/as e pesquisadores das Unidades Escolares, nas diferentes formas de oferta e modalidades para apresentação no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação (Etapas Territoriais e Estadual) por meio da Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA), dos Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (SEMINÁRIOS TERRITORIAIS) e na Mostra de Projetos das Oficinas do EDUCA MAIS BAHIA, que nesta edição propõe o tema: **“Educação, arte e inovação para um mundo sustentável”**.

1.2. Entende-se por **Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação (ENCONTRO ESTUDANTIL)** evento de culminância para exposição dos Programas e Projetos Estruturantes da Educação Básica, Profissional e Tecnológica do Estado da Bahia, que contempla: a Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA); os Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (SEMINÁRIOS TERRITORIAIS); as Oficinas do Educa Mais Bahia; os Projetos Artísticos e Culturais; o Encontro da Juventude Rural Baiana; o Encontro de Líderes de Classe e de Jovens Ouvidores.

1.3. Entende-se por **Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA)** a mostra de projetos de Iniciação Científica propostos e executados pelas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, que ofertam o Ensino Fundamental II e Ensino Médio em suas Modalidades, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo-se as Escolas do Campo, Indígena, Quilombola, Escolas Família Agrícola (EFA) e as Casas Familiares Rurais (CFR).

1.4. Entende-se por **Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (SEMINÁRIOS TERRITORIAIS)** a mostra de projetos de Iniciação Científica articulados ao desenvolvimento de Tecnologias propostos e executados pelas Unidades Escolares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas diferentes formas de oferta de cursos técnicos integrados, entre elas, o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos), bem como a oferta subsequente.

1.5. Entende-se por **EDUCA MAIS BAHIA** a mostra de projetos desenvolvidos em oficinas educativas nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino, nos termos da Lei Estadual 14.359/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual 21.469/2022 e pela Portaria SEC 1.475/2022.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação (Etapas Territoriais e Estadual):



2.1.1. Estimular a iniciação científica por meio da pesquisa, extensão, da produção de tecnologia, de projetos de inovação, empreendedorismo social, economia criativa e economia solidária, assim como promover a popularização das ciências orientadas pelos professores e desenvolvidas pelos estudantes, regularmente matriculados e que possuem frequência no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio em suas Modalidades, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas Escolas Família Agrícola (EFA) e nas Casas Familiares Rurais (CFR) e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas diferentes formas de oferta (integrada e subsequente), incluindo-se, o PROEJA, da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia;

2.1.2. Incentivar a apropriação de conhecimentos, troca de saberes e experiências nas Unidades Escolares por meio da aprendizagem baseada em projetos;

2.1.3. Socializar ideias e experiências que despertem o interesse científico, crítico e criativo para o desenvolvimento sustentável e consciente nos estudantes da Rede Estadual de Ensino da Bahia;

2.1.4. Incentivar o protagonismo estudantil na perspectiva do empreendedorismo social e da inovação, ao propor soluções para os problemas da sociedade que possam fortalecer os municípios e respectivos territórios de identidade com suas vocações e arranjos produtivos locais;

2.1.5. Identificar soluções de projetos e pesquisas aplicadas à educação básica, profissional e tecnológica para atender necessidades da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica e pobreza;

2.1.6. Realizar o Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação em suas etapas Territoriais através da 13ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA); da 2ª Mostra de Projetos das Oficinas do Educa Mais Bahia; e do 3º Seminário Territorial da Educação Profissional e Tecnológica (Seminários Territoriais) no intuito de selecionar e classificar os projetos que serão apresentados na etapa Estadual e fortalecer as atividades curriculares na Rede Pública.

3. DA METODOLOGIA DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 O Concurso possui quatro etapas e será dividido da seguinte maneira:

3.1.1 **Etapa 1:** (28/04/2025 a 11/06/2025) - Inscrição dos Projetos pelas Unidades Escolares por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SEC (conforme anexo II).

3.1.2. **Etapa 2:** (12/06/2025 a 07/07/2025) - Avaliação dos trabalhos inscritos na Etapa 1 e classificação de até 1.060 (um mil e sessenta) projetos pela comissão geral do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação, distribuídos da seguinte maneira: 500 (quinhentos) trabalhos/projetos da FECIBA; 60 (sessenta) trabalhos/projetos do EDUCA MAIS BAHIA; e 500 (quinhentos) projetos dos SEMINÁRIOS TERRITORIAIS;



EDUCA MAIS BAHIA (Nº DE PROJETOS)	FECIBA (Nº DE PROJETOS)	SEMINÁRIOS TERRITORIAIS (Nº DE PROJETOS)
60	500	500

3.1.3 Etapa 3: (09/07/2025 a 07/08/2025) - Etapa Territorial do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação com apresentação e avaliação dos projetos selecionados na Etapa 2, que serão expostos da seguinte maneira:

DATA	MUNICÍPIO
09 e 10/07/2025	Salvador
16 e 17/07/2025	Feira de Santana
23 e 24/07/2025	Vitória da Conquista
06 e 07/08/2025	Ilhéus

3.1.3.1. Os trabalhos selecionados serão distribuídos entre os municípios da Etapa Territorial, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

3.1.4 Etapa 4: (02 a 04/12/2025): Mostra de até 650 (seiscentos e cinquenta) projetos selecionados na Etapa 3 do Encontro Estudantil (Etapas Territoriais) da Rede Estadual de Educação, distribuídos da seguinte maneira: até 300 (trezentos) trabalhos/projetos da FECIBA; até 50 trabalhos/projetos do Educa Mais Bahia; e, no máximo, 300 (trezentos) projetos dos Seminários Territoriais, para apresentação no Encontro Estudantil - Etapa Estadual em Salvador/BA.

3.2. A seleção dos projetos estará condicionada aos seguintes critérios quantitativos:

3.2.1. Poderão ser classificados até 05 (cinco) projetos por Unidade Escolar, não havendo limite de submissão de projetos;

3.2.2. A distribuição das vagas por Território de Identidade se dará pelo critério de proporcionalidade, o número total de inscrições será utilizado para extração do percentual de vagas que poderão ser preenchidas pelas Unidades Escolares pertencentes ao Território.

4. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

4.1 Este Edital é aberto a todas as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, que ofertam o Ensino Fundamental II e Ensino Médio em suas Modalidades, incluindo-se as unidades com oferta da Educação de Jovens e Adultos



(EJA), Escolas do Campo, Indígena, Quilombola, Escolas Família Agrícola (EFA), as Casas Familiares Rurais (CFR), Unidades Escolares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas diferentes formas de oferta de cursos técnicos integrados, incluindo-se o PROEJA e subsequente.

5. DAS MODALIDADES (CATEGORIAS OU ÁREAS) DE SUBMISSÃO DO PROJETO

5.1 O Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação será composto, em suas Etapas Territoriais, por três mostras: a Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA), a apresentação de trabalhos do Educa Mais Bahia, e os Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica (Seminários Territoriais), devendo os interessados habilitar-se em uma das modalidades descritas nos itens que seguem.

5.2. Para a **13ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia (FECIBA)** e para a 2ª Mostra de Projetos do **Educa Mais Bahia** poderão ser submetidos Projetos de Pesquisa Científica vinculados a uma das categorias abaixo relacionadas:

5.2.1 **Ciências Exatas:** Projetos que versem sobre Física, Química, Ciência da Computação, Geociências, Astronomia, Eletrônica, Sanitária, Eletroeletrônica, de Produção, Mecânica, Nuclear, Química, de Transportes, Civil, Naval e Oceânica, de Minas, Aeroespacial, de Materiais e Metalúrgica, Biomédica, Hidráulica;

5.2.2 **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** Projetos com interfaces com Filosofia, Arte, Geografia, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Educação, Arqueologia, Ciência Política, História, Teologia, Direito, Museologia, Administração, Comunicação, Economia, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Economia Doméstica, Planejamento Urbano e Regional, Desenho Industrial, Demografia, Turismo, Ciência da Informação;

5.2.3 **Ciências da Natureza e suas tecnologias:** Projetos que tenham pressupostos com a Biologia Geral, Engenharia Ambiental, Bioquímica, Genética, Biofísica, Botânica, Farmacologia, Zoologia, Oceanografia, Imunologia, Ecologia, Microbiologia, Morfologia, Parasitologia, Fisiologia, Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Educação Física, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos;

5.2.4 **Linguagens e suas tecnologias:** Projetos que tenham como pressuposto o conhecimento aprendido pelos estudantes no campo da linguística (linguística histórica e linguística aplicada); das letras e das artes (Língua Portuguesa). Línguas indígenas. Línguas Africanas. Teoria Literária. Literatura Brasileira. Literatura Estrangeiras Modernas. Literatura Comparada, Educação Física e Tecnologias da informação e comunicação;



5.2.5 Cientista Júnior: Projetos exclusivos de estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II. Nesta categoria, os estudantes apresentam seus trabalhos, sem distinção de área temática, tendo como principal objetivo valorizar a habilidade de reunir, articular e comunicar o conhecimento científico historicamente acumulado.

5.3 Para o **3º Seminário Territorial da Educação Profissional e Tecnológica (Seminários Territoriais)** poderão ser submetidos projetos com propostas nas seguintes áreas:

5.3.1 Tecnologia: Produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis desenvolvidas na interação com a comunidade e que devem representar efetivas soluções de transformação social (água, mudança climática, lixo, biocombustível, materiais recicláveis, energias renováveis, manejo agroecológico, robótica, dentre outros);

5.3.2 Inovação: Projetos que criam ou dinamizam processos, serviços ou geram produtos, com intuito de agregar valor, renda e sustentabilidade (aplicativos, equipamentos, novos materiais, reciclagem, nutrição, *marketing*, dentre outros);

5.3.3 Empreendedorismo: Projetos que articulem valores sociais e ambientais ao valor econômico através da produção do conhecimento técnico e científico, dos saberes e experiências em novas iniciativas, produtos, serviços ou soluções, de forma a atender às necessidades socioambientais e do mundo do trabalho (área social, ambiental, econômica, digital, educacional, turística, dentre outros);

5.3.4 Intervenção Social: Projetos que visam atender à comunidade de forma a construir resposta às demandas da população por meio da prática profissional dos estudantes (oficinas, ambulatórios, escritórios de atendimento, empresas experimentais, cooperativas, dentre outros);

5.3.5 Economia Solidária: Projetos que envolvam um conjunto de atores sociais e ações econômicas que se organizam a partir da experiência de autogestão e de cooperação, respeitando a natureza e praticando o comércio justo e o consumo consciente e solidário (grupos de agricultura familiar, coletivos ecológicos, cooperativas de crédito solidário, cooperativas de reciclagem, clube de trocas, mutirões, empresas de autogestão comunitárias, hortas comunitárias/produção orgânica, dentre outros);

5.3.6 Economia Criativa: Projetos que envolvam um conjunto de ações voltadas aos arranjos produtivos locais, para a produção e criação de bens e serviços criativos relacionados à cultura, às tecnologias, entre outros, no intuito da distribuição de renda e emprego (documentários/audiovisual, música, literatura de cordel, comunicação, games, artes visuais, televisão, moda, design, artesanato etc.).

6. DOS REQUISITOS DO PROJETO

6.1. São requisitos para inscrição que se requerem aos autores dos Projetos:



6.1.1. Para inscrição de projetos da **Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia** (FECIBA) e para a Mostra de Projetos do **Educa Mais Bahia**, o estudante deve ser regularmente matriculado no ano letivo de 2025 nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia que ofertam o Ensino Fundamental II, o Ensino Médio e Educação Integral em suas ofertas e modalidades, incluindo-se as unidades com oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Escolas do Campo, Indígena, Quilombola, Escolas Família Agrícola (EFA), as Casas Familiares Rurais (CFR);

6.1.2. Para inscrição de projetos dos **Seminários Territoriais**, o estudante deve ser regularmente matriculado no ano letivo de 2025 nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia em Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, nas diferentes formas de oferta (integrada e subsequente), e na modalidade PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos), devidamente autorizados pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria da Educação do Estado.

6.1.3. Para ambas as mostras, o estudante deverá ser orientado por no mínimo 01 (um) professor com vínculo ativo junto à Secretaria da Educação do Estado, com exercício funcional em Unidade Escolar da Rede Pública.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições pelas Unidades Escolares interessadas serão públicas, gratuitas e voluntárias e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico de inscrição (Anexo II), **no período de 28/04/2025 a 11/06/2025**, disponibilizado no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br).

7.2. Não serão aceitas inscrições de projetos que não atendam aos critérios determinados no Anexo II;

7.2.1. Caso seja submetida mais de uma inscrição de um mesmo projeto, apenas a última será levada em consideração para análise. A(s) anteriormente apresentada(s) automaticamente será(ão) desconsiderada(s);

7.2.2 Fica vedada a submissão do mesmo projeto em mais de uma mostra;

7.3. Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo I desse Edital;

7.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital;

7.5. Para cada projeto poderão ser inscritos até 05 (cinco) estudantes na condição de coautores e mais de 01 (um) professor coorientador. Entretanto, apenas 02 (dois)



discentes poderão participar da mostra realizada nas Etapas Territoriais e Estadual e 01 (um) professor orientador.

7.5.1. Os projetos do Programa Educa Mais Bahia só poderão ser inscritos por professores com vínculo na Rede Estadual (Efetivo ou REDA) e estudantes com matrícula ativa em uma das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

8. DA COMISSÃO GERAL

8.1 A Comissão Geral é um órgão colegiado interinstitucional e/ou multissetorial de servidores com experiência em gestão e/ou docência na Educação Básica nas Séries Finais do Ensino Fundamental II, no Ensino Médio e suas modalidades, na oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), do Campo, Indígena e Quilombola, nas Oficinas do Educa Mais Bahia, e em Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas diferentes formas de oferta, entre elas, o PROEJA, destinada a coordenar as atividades do presente Concurso, tendo sido constituída através da Portaria **SEC nº 625/2025**, com a finalidade maior de promover e organizar o certame.

9. DAS ETAPAS

9.1 O presente Concurso Público possui quatro etapas, assim definidas:

Etapas 1 (Fase de Inscrição dos Projetos);

Etapas 2 (Fase de Avaliação, Seleção e Classificação dos Projetos);

Etapas 3 (Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação – Etapas Territoriais);

Etapas 4 (Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação – Etapa Estadual).

9.2 Etapas 1 (Fase de Inscrição dos Projetos):

9.2.1 Publicação e divulgação do Edital do Concurso, para a habilitação das Unidades Escolares.

9.2.2 Abertura do prazo de inscrição para envio dos projetos pelas unidades escolares, no período de **28/04/2025 a 11/06/2025**, por meio de Formulário Eletrônico de Inscrição (Anexo II) disponibilizado no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br).

9.3. Etapas 2 (Fase de Avaliação e Classificação dos Projetos):

9.3.1 Análise e avaliação dos Projetos pela Comissão Geral, no período de **12/06/2025 a 18/06/2025**, com intuito de avaliar a compatibilidade destes, por meio dos critérios



descritos para os Seminários Territoriais (Anexo IV), para FECIBA e para o Educa Mais Bahia (Anexo V).

9.3.2 Publicação em **20/06/2025** do resultado preliminar dos Projetos classificados, por área do conhecimento, se tratando da 13ª FECIBA e da 2ª Mostra de Projetos do Educa Mais Bahia, e por área quando se tratar dos 3º Seminários Territoriais.

9.3.4. Será respeitado o prazo legal de 02 (dois) dias corridos, após a divulgação do resultado preliminar, para que os candidatos não selecionados, caso queiram, apresentem recurso administrativo, que deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico de acordo com a participação no Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação: encontroestudantil2025@enova.educacao.ba.gov.br;

9.3.4. As respostas aos eventuais recursos serão encaminhadas diretamente aos candidatos recorrentes, por meio eletrônico, até **03/07/2025**.

9.3.5. Publicação do resultado final dos projetos classificados em **04/07/2025**, sendo selecionados até **1.060 (um mil e sessenta)** para a próxima etapa, correspondentes a **500** para a **FECIBA**, **500** para os **SEMINÁRIOS TERRITORIAIS** e **60** para a Mostra do **EDUCA MAIS BAHIA** distribuídos conforme Item 3.1.2.

9.4. Etapa 3 (Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação – Etapa Territorial:

9.4.1 Apresentação pelas Unidades Escolares dos 1.060 (um mil e sessenta) Projetos selecionados na Etapa 2, por meio de um pôster científico (*banner*) - (anexo V, FECIBA e Educa Mais Bahia; e anexo VII, Seminários Territoriais) - seguido de maquete ou equipamentos de modo facultativo, com a representatividade de no máximo 02 (dois) estudantes responsáveis pelo desenvolvimento e execução do projeto e 01 (um) professor orientador, nos termos do item 6.

9.4.2 Para a apresentação dos projetos selecionados, nas etapas territorial e estadual, será disponibilizado para cada trabalho, 1 (um) estande (2mx1m) com balcão e fundo para exposição do pôster, com identidade visual e numeração, não sendo destinada outra área para apresentação senão a já definida pela organização do evento.

9.4.3 Apreciação e avaliação dos Projetos apresentados conforme critérios estabelecidos no Anexo V para a FECIBA e o Educa Mais Bahia e no Anexo VI para os Seminários Territoriais.

9.4.4 Divulgação em **04/09/2025** dos Projetos classificados para a Etapa 4.

9.4.5 Os locais, datas e a programação para realização dos Encontros Estudantis da Rede Estadual de Educação – Etapa Territorial serão divulgados pela SEC, através do endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>.

9.5 Etapa 4 (Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação – Etapa Estadual:



9.5.1 Apresentação pelas Unidades Escolares dos 650 (seiscentos e cinquenta) Projetos selecionados na Etapa 3, por meio de um pôster científico (*banner*), seguido de maquete ou equipamentos de modo facultativo, seguindo-se os mesmos moldes da apresentação indicada no item 9.4.1.

9.5.2 Certificação de todos os projetos, nos termos do item 10.

9.5.3 O local e a programação para realização do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação serão divulgados pela SEC, através do endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Como forma de premiação deste Edital de Concurso, todos os Estudantes e Professores orientadores inscritos no projeto, além daqueles que participarem das Etapas 3 e 4 receberão certificados de participação em reconhecimento aos projetos de iniciação científica ou de tecnologias.

10.2. Será concedida a certificação emitida pela SEC ao professor coorientador.

10.3. Não será concedida pela SEC, certificação de possíveis servidores que acompanhem os estudantes na ausência do (a) orientador (a) e do coorientador(a).

11. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DA IMAGEM E VOZ

11.1. Os participantes deverão encaminhar, no ato da submissão do projeto, o Termo de Cessão de Direitos Autorais e Cessão de Uso de Imagem e Voz, licenciados à Secretaria da Educação, a título gratuito, definitivamente preenchido e assinado pelo estudante ou responsável, conforme Anexo III.

11.2. Em se tratando de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o Termo de Cessão de Direitos Autorais e Cessão de Uso de Imagem e Voz deverá ser preenchido e assinado também pelos pais ou responsáveis legais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações referentes ao presente Edital e Regulamento estarão disponíveis por meio do portal da Secretaria da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>.

12.2 O prazo de avaliação dos Projetos descrito no item 9.3.1 poderá ser prorrogado por decisão da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.



12.3. Ocorrendo a prorrogação do item 12.2, os prazos subsequentes poderão ser igualmente alterados.

12.4. Todos os custos decorrentes da elaboração ou apresentação das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação nesse Edital, serão de inteira responsabilidade das Unidades Escolares interessadas.

12.5. A inscrição da Unidade Escolar interessada implicará na aceitação tácita das normas descritas neste Edital.

12.6. Em caso de desistência de Unidade Escolar contemplada ou não preenchimento das vagas destinadas à Etapa 3 e 4, a SEC poderá, a seu critério, identificar e convocar outro projeto não contemplado anteriormente.

12.6.1 A Comissão Geral do Encontro Estudantil poderá, havendo disponibilidade de vagas nas Mostras (Feciba, Educa Mais Bahia e Seminários Territoriais), realizar o remanejamento de vagas para outra Mostra que possua projetos inscritos e avaliados, seja na Etapa Territorial e/ou Estadual, de acordo com os critérios desse Edital.

12.7. Para apresentação de pôster científico no âmbito da 13ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia – FECIBA e do EDUCA MAIS BAHIA, obedecer ao modelo disposto no anexo VI.1, garantindo a marca da 13ª FECIBA.

12.8. Para apresentação de pôster científico no âmbito dos Seminários da Educação Profissional e Tecnológica, obedecer ao modelo disposto no anexo VIII, garantindo a marca dos Seminários Territoriais.

12.9. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Geral por meio de portaria com ação delegada e em conformidade com o item 8 desse Edital.

12.10. Eventuais questionamentos, informações adicionais ou quaisquer outras solicitações deverão ser encaminhadas para a Comissão Geral de acordo com as inscrições, através do endereço eletrônico: encontroestudantil2025@enova.educacao.ba.gov.br.

Salvador/BA

24 de abril de 2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação



ANEXO I

CRONOGRAMA DO ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL

ETAPAS	
ETAPA 1 (FASE DE INSCRIÇÃO)	
Publicação do Edital	25/04/2025
Período de Inscrição	28/04/2025 a 11/06/2025
ETAPA 2 (FASE DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS)	
Análise das Propostas pela Comissão Geral	12/06/2025 a 18/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar	20/06/2025
Prazo de Recurso	30/06/2025 e 01/07/2025
Respostas aos Recursos	03/07/2025
Publicação do Resultado Final	04/07/2025
ETAPA 3 (ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ETAPA TERRITORIAL)	
NTE 26 Região Metropolitana de Salvador (Salvador)	09 e 10/07/2025
NTE 19 - Portal do Sertão (Feira de Santana)	16 e 17/07/2025
NTE 20 - Sudoeste Baiano (Vitória da Conquista)	23 e 24/07/2025
NTE 05 - Litoral Sul (Ilhéus)	06 e 07/08/2025
Divulgação dos Projetos selecionados e aptos para a Etapa Estadual do Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação	04/09/2025
ETAPA 4 – ESTADUAL (Encontro Estudantil da Rede Estadual de Educação Salvador/BA)	02 a 04/12/2025



ANEXO II

ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL

FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO PARA OS PROJETOS DA FECIBA, DOS SEMINÁRIOS TERRITORIAIS E DO EDUCA MAIS BAHIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA:
FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO: 13ª Feira de Ciências, Empreendedorismo Social e Inovação da Bahia- FECIBA 3º Seminários Territoriais da Educação Profissional e Tecnológica 2ª Mostra das Oficinas do Educa Mais Bahia
NTE:
MUNICÍPIO:
UNIDADE ESCOLAR:
FORMA DE MODALIDADE/OFERTA: Ensino Fundamental II: Do 6º ao 9º Ano Ensino Médio e suas Modalidades: Do 1º ao 3º Ano EJA: Educação de Jovens e Adultos - Escolas do Campo, Indígena, Quilombola - Escolas Família Agrícola (EFA) - Casas Familiares Rurais (CFR) EPTNM: Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPI) PROEJA: Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos PROSUB: Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio
CATEGORIAS OU ÁREAS:
NOMES DOS(AS) PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) E NÚMERO DA MATRÍCULA (RH-BAHIA):
NOMES DOS(AS) PROFESSORES(AS) COORIENTADORES(AS) E NÚMERO DA MATRÍCULA (RH-BAHIA):
NOMES DOS(AS) ORIENTANDOS(AS) E NÚMERO DA MATRÍCULA (SIGEDUC): 1 – 2 –
TÍTULO DO PROJETO:
TIPO DE PROJETO: Novo Projeto



2. Projeto em Execução
INTRODUÇÃO/RESUMO:
OBJETIVO:
ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:
CUSTOS DO PROJETO:
REFERÊNCIAS:
ANEXOS: 1. Arquivo único do projeto no formato (pdf) 2. Termo de Cessão de Direitos Autorais e Cessão de Uso de Imagem e Voz
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Observação:

1. Formulário eletrônico de submissão, disponível no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br);

2. Orientações para envio do **Arquivo único no formato (pdf)**.

Itens obrigatórios:

- Título do Projeto;
- Modalidade;
- Introdução/Justificativa;
- Objetivo;
- Etapas de desenvolvimento (Cronograma) e descrição das ações previstas;
- Previsão de custo total do projeto;
- Referências.



ANEXO III

ENCONTRO ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL

MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E USO DA IMAGEM E VOZ PARA A FECIBA, OS SEMINÁRIOS TERRITORIAIS E O EDUCA MAIS BAHIA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao quanto disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____ (Nome completo), inscrito no CPF/MF sob nº _____, RG nº _____, matrícula nº _____, **AUTORIZO**, a cessão de direitos autorais e uso da imagem e voz, a exposição do Projeto classificado no Edital de Concurso Público nº 10/2025, apresentado sob o título _____ desenvolvido de ____/____/____ (data de início) a ____/____/____ (data de término), sob a orientação do(a) professor(a)/orientador(a) _____, (Nome completo), inscrito no CPF/MF sob nº _____, matrícula nº _____, para fins de eventos, divulgações, propagandas e retrospectivas relacionadas à Mostra _____, a fim de atender a finalidade do presente Edital.

Os direitos aqui cedidos e autorizados por meio deste instrumento são a título gratuito, sem que seja devida qualquer remuneração e por tempo indeterminado, podendo ser explorados quando julgar conveniente em qualquer parte do mundo e em todos os ramos (publicidade, edição, imprensa, design, etc.).

Declaro que a presente autorização isenta a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, responsável pelos Seminários da Educação Profissional e Tecnológica, da FECIBA e do Educa Mais Bahia de quaisquer responsabilidades acerca de qualquer direito demandado relativo a presente autorização, inclusive quanto a eventuais reclamações de terceiros interessados e, posteriormente, aos materiais eventualmente veiculados e atrelados ao mesmo.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável
(Menores de 18 anos)



ANEXO IV

BAREMA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE PROJETO DOS SEMINÁRIOS TERRITORIAIS

Item	Parâmetro	Pontuação atribuída					
		0	1	2	3	4	5
Coerência	Conformidade entre apresentação do problema e solução proposta no projeto.						
Conhecimento Técnico	Utilização de métodos, práticas, técnicas vinculadas a formação técnica profissional dos estudantes.						
Articulação/interdisciplinaridade	Se contemplou mais de uma área do conhecimento e/ou eixo tecnológico.						
Inovação	Apresentação de novo produto ou serviço, bem como, melhoria de produto ou de serviço.						
Sustentabilidade	Viabilidade econômica, social e ambiental do projeto.						
Território de Identidade	Valorização das características territoriais: ambientais, sociais, culturais, econômicas e políticas.						
Relevância social	Tem como ponto de partida os problemas sociais do município e seu entorno ou do Território. Contribuição à realidade da comunidade local e/ou escolar e se o que foi proposto é aplicável na prática.						
Utilização de temáticas transversais	Utilização no projeto de um ou mais destes temas: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho, consumo, pluralidade e cultura.						
Recurso Pedagógico para o Curso	Possibilidade de utilização do projeto como instrumento de aprendizagem em componente curricular da formação técnica profissional.						
Totalização da Pontuação							

1. Critérios de desempate:

- Maior nota no item “Conhecimento Técnico do Projeto”;
- Maior nota no item “Inovação”;
- Maior nota no item “Relevância Social”;
- Maior nota no item “Recurso Pedagógico para o Curso”.



ANEXO V

BAREMA - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DE PROJETOS DA FECIBA E DO EDUCA MAIS BAHIA

1. DA COMISSÃO DE AVALIADORES

1.1. A comissão de avaliadores será composta por professores/as da Educação Básica, Pesquisadores/as, professores/as das Instituições de Ensino Superior, Estudantes pesquisadores de Iniciação Científica na Universidade, e atuará a partir da inscrição do projeto científico no endereço eletrônico www.educacao.ba.gov.br com as seguintes fases classificatórias:

- 1.1.2. Triagem dos documentos;
- 1.1.3. Homologação das inscrições;
- 1.1.4. Classifica os projetos segundo o barema;
- 1.1.5 Publica no endereço eletrônico www.educacao.ba.gov.br;
- 1.1.6 Encaminha a relação de classificados para a etapa II aos Núcleos Territoriais de Educação;
- 1.1.7 A comissão de avaliadores será conduzida pela Superintendência de Políticas para Educação Básica (SUPED) com a finalidade da organização dos processos e cumprimento das ações em todas as etapas.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa para apresentação na FECIBA e no EDUCA MAIS BAHIA serão:

Aplicação do Método Científico;
Domínio do conteúdo;
Criatividade e inovação;
Objetividade;
Resumo;
Estrutura do Relatório
Relevância Social.

A Comissão de Avaliadores - Em caso de empate na pontuação final terá preferência o/a candidato/a que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação no critério *Relevância Social*;
- b) Maior pontuação no critério *Aplicação do Método Científico*;
- c) Maior pontuação no critério *Domínio do conteúdo*;
- d) Maior pontuação no critério *Criatividade e inovação*;
- e) Maior pontuação no critério *Objetividade*.



Critérios de avaliação	Peso
<i>Aplicação do Método Científico</i>	70
<i>Objetividade</i>	60
<i>Criatividade e inovação</i>	80
<i>Domínio do conteúdo</i>	70
<i>Estrutura do Relatório</i>	70
<i>Resumo</i>	70
<i>Relevância social</i>	80

2.1. Aplicação do Método Científico: Em se tratando de método científico, as variáveis poderão ser consideradas e deverão ser reconhecidas e definidas. Se for o caso, pode ser necessário o uso de amostras. Neste caso, o/a estudante precisará explicitar que a amostra foi importante e a informação foi utilizada de forma correta. Também é preciso demonstrar que a informação foi suficiente e útil para o projeto, e que as limitações procedimentais estão expostas, sendo conhecidas e compreendidas pelos estudantes. Se houver relação da pesquisa com outros estudos e previsão de continuidade do projeto no futuro, isso precisa estar claro. Finalmente, as referências (científicas, literárias, populares e jornalísticas) precisam ser mencionadas.

2.2. Objetividade: Apresenta clareza da situação-problema e demonstra que há solução viável.

2.3. Criatividade e inovação: Os dados e informações precisam estar catalogados. A inovação, também diz respeito ao uso que se dá de determinados recursos ou equipamentos. Além disso, o avaliador neste item, é alertado sobre a necessidade de observar se a pesquisa corresponde às etapas de ensino, no sentido de levar em consideração o nível de aprendizagem possível para cada ano/série.

2.4. Domínio do conteúdo: Envolve a capacidade de apresentar de forma concisa os objetivos, as etapas, os procedimentos e as conclusões do projeto. Os dados coletados e os resultados da pesquisa devem ser apresentados de maneira concisa. Avalia-se a compreensão real do conteúdo e a ordenação da apresentação das fases de desenvolvimento, as quais devem estar evidentes no plano e no relatório de pesquisa. É necessário avaliar como os resultados foram obtidos foram especificados.



- 2.5.** Resumo: Capacidade de síntese e transmissão da ideia geral sobre a pesquisa.
- 2.6.** Estrutura do Relatório: Adequação e suficiência dos dados nos documentos: resumo, introdução, objetivos, metodologia, apresentação e discussão dos resultados, conclusões e referências.
- 2.7.** Relevância social: Refere-se à clareza do objetivo e sua importância na solução do problema da pesquisa, ao potencial do projeto, produto ou protótipo, associados às métricas e parâmetros às potencialidades do projeto em relação à contribuição à realidade da comunidade em que o/a estudante vive e se o que foi proposto é passível de ser colocado em prática.
- 2.8.** Processo de avaliação: As propostas dos Projetos de Pesquisa Científica, serão avaliadas por 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora.
- 2.9.** Após avaliar as propostas de trabalho, cada avaliador deverá dar um conceito (C) no intervalo de 0,0 a 5,0; para cada um dos critérios de avaliação previamente estabelecidos. Este valor será multiplicado pelo peso (P) estabelecido para cada critério, em seguida somam-se os resultados de todos os critérios $[\sum (P.C)]$ e divide pelo somatório do peso ($\sum P$) que é igual a 400. Desta forma, a nota atribuída por cada Avaliador pode variar de 0 a 500.
- 2.1.1.** Assim, a nota de cada Avaliador é calculada pela fórmula:
I) $NA = [\sum (P \times C) \div \sum P \times 100]$, onde:
a) $\sum (P.C)$ = somatório do peso vezes conceito (máximo de 2000 pontos);
b) $\sum P$ = somatório do peso (400);
c) NA = nota do avaliador (máximo de 500 pontos).
d) Em seguida, a nota final é o resultado dado pela média aritmética das notas dos dois avaliadores. Calculado pela seguinte fórmula: **II) $NF = (NA1 + NA2) \div 2$, onde:**
- NA1 = nota do avaliador 1 (máximo de 500 pontos);
- NA2 = nota do avaliador 2 (máximo de 500 pontos);
- NF = nota final (máximo de 500 pontos).
- 2.10.** Caso esteja explícito que o projeto de pesquisa estudantil não é de autoria dos/as estudantes, orientados por seus/suas professores/as, deverá o avaliador atribuir em todos os critérios/aspecto nota igual a 1,0;
- 2.11.** Em seguida, a nota final é o resultado dado pela média aritmética das notas dos dois avaliadores. Calculado pela seguinte fórmula:
- I) $NF = (NA1 + NA2) \div 2$, onde:**
- a) NA1 = nota do avaliador 1 (máximo de 5 pontos);
b) NA2 = nota do avaliador 2 (máximo de 5 pontos);
c) NF = nota final (máximo de 5 pontos).



As planilhas utilizadas para avaliação dos trabalhos submetidos estão disponíveis neste Edital de Concurso.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Quando não for de autoria dos/as estudantes, sendo constatado que o trabalho é plagiado;

Não preenchimento do Termo de Cessão de Direitos Autorais e Cessão de Uso de Imagem e Voz, licenciados à Secretaria da Educação, a título gratuito, que deve ser preenchido pelo/a estudante ou responsável;

Serão desclassificados o/a candidato/a que descumprir qualquer item deste Edital

4. DA CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

4.1. Todos/as os/as estudantes e professores/as orientadores/as serão certificados, na III etapa, em reconhecimento à participação na 13ª FECIBA e no Educa Mais Bahia.

4.2. Os Projetos Pesquisa Científica serão avaliados pela Comissão de Avaliação, e estarão habilitados/as para certificação de reconhecimento:

a) Reconhecimento Científico

4.3. Os trabalhos receberão certificado em reconhecimento à sua performance que atenderem aos seguintes critérios:

- a) *Reconhecimento Divulgação Científica* – será certificado o projeto que, por decisão do júri, melhor atender aos critérios de divulgação e popularização da ciência. Trabalhos que apresentem aspectos para a formação de uma cultura em prol da educação científica e que valorize a Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) *Reconhecimento Interiorização da Ciência* - será certificado o projeto que, por decisão do júri melhor atender aos critérios de representação da Interiorização da Ciência: Unidades Escolares do interior do Estado que desenvolvam projetos com destaques para temas da realidade local e que contribuindo com a difusão do conhecimento;
- c) *Reconhecimento Saberes Tradicionais* – será certificado os projetos que por decisão do júri qualificado, melhor atender aos critérios científicos de saberes tradicionais dos povos Originários e Tradicionais: Campo, Indígenas e Quilombolas;
- d) *Reconhecimento Social* – será certificado o projeto que por decisão do júri qualificado, com as melhores contribuições para as pessoas na sociedade, e das melhores ações de valorização na constituição de um mundo melhor do ponto de vista de sua missão social;
- e) *Reconhecimento Produção Científica*: será certificado o projeto que por decisão do júri qualificado, que melhor atender aos critérios da redação científica, no qual o texto se apresente de forma objetiva e clara, discuta ideias, métodos, técnicas, processos e resultados utilizados na investigação.



ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERS CIENTÍFICOS – FECIBA E EDUCA MAIS BAHIA

1. Itens obrigatórios para identificação do Pôster Científico

NTE:
Município:
Unidade Escolar:
Eixo Tecnológico:
Curso Técnico:
Projeto:
Professor/a orientador/a:
Estudantes/orientandos:

2. Itens de avaliação do Pôster Científico:

Item	Parâmetro	Pontuação atribuída					
		0	1	2	3	4	5
Introdução	Apresentação e contextualização do tema proposto no Projeto.						
Objetivo	O que se espera alcançar ao final do projeto.						
Metodologia	Constitui a caracterização do objeto de estudo e detalha as etapas de realização da pesquisa, com a descrição dos materiais e métodos utilizados.						
Resultado	Dados obtidos, a partir dos métodos utilizados, relacionados ao objetivo do projeto e/ou esclarecimento das próximas etapas da pesquisa.						
Conclusão	Síntese do projeto com análise do resultado.						
Referência	Indicação de fontes utilizadas - conforme ABNT.						
Totalização da Pontuação							

2. Critérios de desempate:

- Maior nota na “Avaliação do Pôster Científico”;
- Maior nota no item “Metodologia”;
- Maior nota no item “Resultado”.



ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERS CIENTÍFICOS DOS SEMINÁRIOS TERRITORIAIS

O pôster científico serve para comunicar de maneira resumida os conteúdos de determinado projeto e para favorecer a troca entre estudantes e professores, permitindo, entre outras coisas, o aprimoramento do trabalho e o estabelecimento de uma rede de contatos.

A comunicação em pôster científico significa a exposição sintética de um trabalho impresso em banner, acompanhado de uma apresentação feita pelos autores ao público que se aproxima.

O pôster científico deve dizer apenas o essencial para estimular o público a descobrir mais sobre o trabalho por meio do contato com os autores.

Para o evento os elementos essenciais para o pôster científico são:

Dimensões do pôster: Largura: 85cm x Altura: 120cm

O pôster científico deve conter:

1. Itens pré-textuais:
 - Logomarca da Secretaria da Educação 2024;
 - Território de Identidade, Município; Unidade Escolar, Modalidade/oferta, Eixo Tecnológico, Curso Técnico
 - Título e subtítulo (se houver);
 - Nome(s) do(s) autores(as) e dos Orientadores(as);
 - Resumo em português (máximo 100 palavras).
2. Itens Textuais:
 - Introdução;
 - Objetivo;
 - Metodologia;
 - Resultado ou esclarecimento das próximas etapas da pesquisa;
 - Conclusão.
3. Itens Pós-Textuais:
 - Referências (até 03)

O pôster deve:

- Ter clareza nos textos, figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis;
- Organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas;
- Utilizar fonte Arial, tamanho 26 ou superior.



ANEXO VII.1
PÔSTER CIENTÍFICO (BANNER)

LOGOMARCA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	LOGOMARCA EDUCA MAIS BAHIA	LOGOMARCA SEMINÁRIOS TERRITORIAIS	LOGOMARCA FECIBA
• Título e subtítulo (se houver) – deve apresentar de forma resumida a ideia central do trabalho; trata-se do assunto; deve ser escrito de modo objetivo e claro, no máximo, em duas linhas. • Autor e Coautores – indicar o nome do(a) autor(a) e coautores(as) em ordem alfabética; do(a) professor(a) orientador(a) e coorientador(a); o nome da instituição que representam (escola) e respectivo NTE. • Resumo – O resumo especifica a temática da pesquisa e o problema investigado, os objetivos principais e as informações básicas da metodológica utilizada, bem como dos resultados sinalizando novas etapas em aberto da pesquisa para desenvolvimento. É uma descrição completa e concisa do trabalho (projeto). Deve conter até 250 palavras; usar fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, com alinhamento justificado; incluir de três a cinco palavras-chave ... • Introdução - apresenta-se o tema principal e os pontos que serão discutidos ao longo do conteúdo. • Objetivo - apresentar a ideia de um trabalho, indicando a finalidade de um estudo. • Metodologia - apresenta a explicação detalhada e exata de toda ação desenvolvida e/ou a descrição das próximas etapas da Pesquisa. • Resultados - são a forma concreta em que se podem alcançar os objetivos, portanto deve existir uma correspondência estreita entre esses aspectos. Os resultados esperados não devem ser repetições da justificativa do projeto. • Conclusão - parte final da escrita, que resume todo o trabalho. O parágrafo de conclusão deve reafirmar sua tese, resumir as principais ideias discutidas e oferecer sua impressão final sobre a ideia central. • Referências - conjunto de títulos consultados para a elaboração de um trabalho e citados ao longo da obra. As fontes das ilustrações também fazem parte das referências. Em tempo: a) o pôster pode conter ilustrações, gráficos, tabelas, desenhos, imagens, esquemas entre outros; b) o cabeçalho do pôster científico é composto de título, nome dos autores e coautores, instituição, unidade escolar e território de identidade.			

ANEXO VII.2

MODELO - PÔSTER CIENTÍFICO (BANNER)

**SEMINÁRIOS
TERRITORIAIS**
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**GOVERNO DO ESTADO
BAHIA**

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

Nome e Sobrenome do(s) Autor(es)¹, Nome do(s) orientador(es)²

1. Estudante do Técnico (CETEP/CEEP/Colégio) – Campus Valença; *e-mail institucional

2. Professor da Instituição (CETEP/CEEP/Colégio); Titulação; *e-mail institucional

A CADEIA PRODUTIVA DO CRAVO DA ÍNDIA NO MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES - BAHIA

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo analisar a cadeia produtiva do cravo-da-índia no Baixo Sul Baiano no município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Figura 1: Localização do município de Presidente Tancredo Neves no Baixo Sul Baiano.



Elaboração: EpiFania, 2015.

A Bahia é o maior estado produtor, e o Baixo Sul Baiano com população rural considerável (EPIFANIA, 2012) é a região onde se concentra grande parte dessa produção. O cultivo da especiaria complementa a renda dos pequenos e médios produtores rurais (FISCHER, 2007), que encontraram no cravo uma nova alternativa de renda, suscitando a necessidade de leitura das técnicas utilizadas (no município analisado), dos sistemas em que estão inseridos, como são feitas as etapas de produção, e a segurança dos trabalhadores.

20% - não utilizam.
20% - utilizam implementos.
60% - raramente usam.

Figura 4: Cultura do Cravo da Índia em P. Tancredo Neves.



Fonte: Arquivo pessoal, 2015.

Inserção em sua totalidade no sistema agroflorestal.

Figura 4: Ramo de Cravo da Índia.



Fonte: Arquivo pessoal, 2015.

Meeiros – 40%.
1 a 3 trabalhadores – 40%.
Parceria entre fazendas – 20%.

80% - consideram lucrativo.
20% - acreditam que gera prejuízo.

Resultados e discussões

Partindo do diálogo com produtores da cultura do cravo e com a utilização de entrevistas semiestruturadas, aplicadas na zona rural do município analisado chegamos aos seguintes dados:

60% fazem uso de adubo químico.
40% não utilizam.

Figura 2: Inflorescência do Cravo da Índia.



Fonte: Arquivo pessoal, 2015.

60% colheita manual.
40% colheita manual e química.

Figura 3: Cravo da Índia.



Fonte: Arquivo pessoal, 2015.

80% não utilizam EPI's.
Vendas em mercados da região.

80% afirmaram que o cultivo de cravo vem diminuindo.

Conclusão

Conclui-se com as pesquisas, que a maioria dos agricultores familiares opta por um sistema agroflorestal, para manter a sua renda mesmo nos períodos de baixa produção ou mesmo nas épocas de baixo preço no mercado, e apesar dos agricultores já trabalharem há anos com a produção de cravo-da-índia, ainda necessitam de orientações para uma lavoura de melhor qualidade, de maior incentivo para a manutenção de novas plantações, pois notou-se a falta de interesse de 80% dos entrevistados na expansão de seus cultivos, assim como de uma maior atenção para a proteção de suas vidas.

A produção de cravo-da-índia é muito importante para o comércio da região, inclusive por estar consorciado a outros cultivos, sendo um complemento de renda para os pequenos e médios agricultores, necessitando assim de um maior incentivo para a produção dessa especiaria.

Agradecimento

Ao Governo do Estado da Bahia pelo incentivo e financiamento.

Bibliografia

EPIFANIA, Anderson Gomes da. Território de Identidade Baixo Sul Baiano: análise sócio econômica e perspectivas. In: *Anais do XVII Encontro Nacional de Geógrafos*. Belo Horizonte: XVII Encontro Nacional de Geógrafos / UFPA, 2012.

FISCHER, Fernando (Org.). *Baixo Sul da Bahia: uma proposta de desenvolvimento territorial*. Salvador: CIAQS/UFBA, 2007.

SILVA, Suelly X. B., et al. Sistemas Agroflorestais Desenvolvidos por Agricultores Familiares no Território do Baixo Sul da Bahia. In: *Revista Brasileira de Agroecologia* / nov. 2009 Vol. 4 No. 2.

SEMINÁRIOS TERRITORIAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA